



Anexo I - Minuta da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 141/2013

Após homologação do objeto à empresa adjudicatária RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. quando solicitado pela Companhia de Urbanização de Goiânia a empresa apresentou Laudo atestando a pintura eletrostática em chapa de aço por laboratório não credenciado ao INMETRO, conforme exigência do Termo de Referência do Edital, sendo inabilitada. Logo após foi convocada a empresa 2º colocada MARY CRISTINA LANDIM ALVES para negociação e apresentação da proposta e documentação. Após análise a empresa foi habilitada e diante da ausência de intenção de recursos o objeto foi adjudicado a empresa vencedora. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta medidas cabíveis a empresa RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. por apresentar documentação em desconformidade com o exigido no Termo de Referência do Edital "O licitante vencedor deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado ao INMETRO, atestando a pintura eletrostática em chapa de aço realizada pelo fabricante do produto." em consonância com o que dispõe o item 13.3.2 do Edital, tendo em vista o fato estar acarretando prejuízo ao erário, causando morosidade ao processo de aquisição do objeto. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Ana Paula Salviano Campos

Pregoeira

Fabio Alves Marques

Equipe de Apoio